



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/SC**

PORTARIA N ° 201/CETRAN/SC/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Alexandre Carlos Silvestre, Anilton Antonelli e Benito J. Borges de Souza inscritos no CRM sob os nºs 3136, 2604, 3349, respectivamente, para reavaliação de resultado do exame da Senhora **Marilene de Jesus Torquato**, em **Criciúma/SC**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC